



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003268/2021 Ordinário

DATA EMISSÃO

20.10.21

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 01735101774
 CREDOR JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS 023.263.049-69 04450
 ENDEREÇO RUA CÂNDIDO MERLO 101 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	7.250,00	150,00	7.100,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem para Cascavel, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital Oftalmológico HOLHOS Prime.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
333 Incremento do PAB - Piso de Atenção Bá	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELI AVILA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

22 DE _____ DE 21

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____ DE _____ DE _____

_____ CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NIJ

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 150,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 150,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital Oftalmológico HOLhos Prime.

Bom Sucesso do Sul, 22 de outubro de 2021.

J774

JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
CPF/MF 023.263.049-69



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 199, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

**Conceder diária de viagem ao servidor
Jucimar Girardello de Freitas.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 20 de outubro de 2021, até a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, transporte de paciente ao Hospital Oftalmológico HOlhos Prime

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2021.

NILSON ANTONIO
FEVERSANI:71795120959

Assinado de forma digital por NILSON
ANTONIO FEVERSANI:71795120959
Dados: 2021.10.21 11:20:30 -03'00'

**NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO**



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 20 de outubro de 2021

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jucimar Girardello de Freitas
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 4928.3
Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

Agenor Alves de Ramos

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 20/10 às 08h30 e retorno no dia 20/10 às 18h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Renault Expression Sandero;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Oftalmológico HOLhos Prime.

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

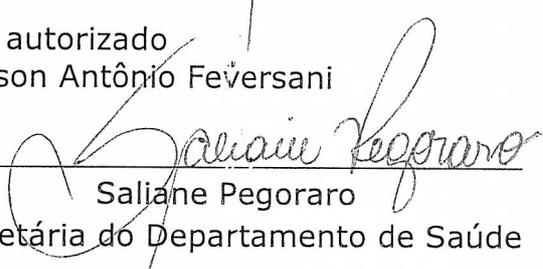
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 20/10/2021

Assinatura do solicitante: _____

() Autorizado () Não autorizado
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani


Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

Bom Jesus do Sul-PR, 21 de outubro de 2021.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:7238DAC9**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**CHEFE DE GABINETE**
DECRETO Nº 3.091, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, cria fonte de recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.531/2020 de 05 de novembro de 2020.**DECRETA****Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinada ao suporte da despesa a ser realizada com recurso oriundo de excesso de arrecadação na fonte de Recursos: 1020, 333, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	Departamento de Saúde		
07.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0007.2.024	Atividades Op. do Consórcio de Saúde		
3.3.71.70	Rateio pela particip em Consórcio Púb (1903)	1020	50.000,00
3.3.71.70	Rateio pela particip. Em Consórcio Púb.	333	350.000,00
TOTAL			400.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação em acordo com o inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 e com o Art. 4º inciso VI, da Lei nº 1.531/2020 de 05 de novembro de 2020, a seguir especificado:

I – Por excesso de arrecadação o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.1.8.99.1.1.99.17 (218)	Transf de Rec COVID – Portaria 3874/2020 GMMS	1020	50.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.02 (150)	Emenda Parlamentar - Incremento PAB	333	350.000,00
TOTAL			400.000,00

Art. 3º Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.526/2020 de 04 de setembro de 2020 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1.335/2017 de 13.11.2017 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2018/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito**Publicado por:**
Andreia Zanella
Código Identificador:7E0DF403**CHEFE DE GABINETE**
DECRETO Nº 3.092, DE 21 DE OUTUBRO 2021.

Abre crédito adicional suplementar, cria fonte de recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.531/2020 de 05 de novembro de 2020.**DECRETA****Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para suprir as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
08.00	Depto de Ação Social		
08.01	Div. de Assit. Social e Prom. Dir. Inf. E Juv.		
08.244.0008.2.025	Manutenção do Fundo Munic. De Assis. Social		
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanente	867	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanente	812	2.000,00
11.00	Departamento de Indústria Com. E Turismo		
11.01	Div. de Indústria, Com. E Turismo		
22.661.0014.2.038	Atividades Operacionais e Apoio a Ind. Com. E Turismo		
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanente (414)	000	60.000,00
TOTAL			72.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, será utilizada ANULAÇÃO parcial das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, de acordo com o Art. 4º inciso III, da Lei nº 1.531/2020 de 05 de novembro de 2020, a seguir especificado:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	Depto de Administ. E Planejamento		
03.01	Divisão de Adm. e Planejamento		
04.122.0003.2.006	Atividades Operacionais do Dpto de Adm. e Planejamento		
3.3.90.30	Material de Consumo (28)	000	60.000,00
08.00	Dpto de Ação Social		
08.02	Fundo M. Dir. Das Crianças e Adolescentes		
08.243.0009.6.066	Apoio a Família Acolhedora		
3.3.90.30	Material de Consumo (2076)	867	10.000,00
08.03	Fundo Munic. De Assist. Social		
08.244.0008.2.064	Manter as Atividades do PPAS – Piso Paranaense de Assist. Social		
3.3.90.36	Outros Serv. De Terc. – Pessoa Física (285)	812	2.000,00
TOTAL			72.000,00

Art. 3º Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.526/2020 de 04 de setembro de 2020 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1.335/2017 de 13.11.2017 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2018/2021.**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito**Publicado por:**
Andreia Zanella
Código Identificador:B8179CC5**CHEFE DE GABINETE**
PORTARIA Nº 199, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE**Art. 1º** Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 20 de outubro de 2021, até a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, transporte de paciente ao Hospital Oftalmológico HOLhos Prime

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador: E297FE71

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 16

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 16
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA
CNPJ: 95.407.714/0001-25

Cláusula Primeira – Dos Preços

Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de **combustíveis** está abaixo do valor de mercado regional, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra, parecer jurídico favorável e pesquisa de preços de postos na região, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Preço Contratado (RS)	Valor do último Reajuste RS	Novo valor com reajuste (RS)
1	Combustível tipo Óleo Diesel S-500, em conformidade com os padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP). MARCAS: GP/IPIRANGA/RODOIL.	3,24	4,51	4,79

Cláusula Segunda – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul – PR, 18 de outubro de 2021

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador: 7722BA1A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 04

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 04
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA
CNPJ: 95.407.714/0001-25

Cláusula Primeira – Dos Preços

Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de **DIESEL S10** está abaixo do valor de mercado regional, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra, parecer jurídico favorável e pesquisa de preços realizada nos postos da região, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Preço Contratado (RS)	Valor do Último Reajuste (RS)	Novo valor com reajuste (RS)
1	Combustível tipo Óleo Diesel S-10, em conformidade com os padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP). MARCAS: GP/IPIRANGA/RODOIL.	4,12	4,55	4,83

Cláusula Segunda – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul – PR, 18 de outubro de 2021

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador: 790A4FDC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DESERTA P.E 65.2021

Consulta Ata do Pregão

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 65/2021 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2021, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 015 de 07/01/2021 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, referente ao Processo nº 87, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 65/2021.

Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fertilizante mineral que será destinado aos agricultores participantes do Programa Leite Bom de Melhoramento Genético de Gado Leiteiro, instituído pelas Leis Municipais nº 818 de 2010 e nº 1185 de 2015, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se “licitação deserta”.

Item: 1	
Descrição: Fertilizante natural	
Descrição Complementar: Fertilizante mineral com macronutrientes primários 10% de nitrogênio, 15% de fósforo e 15% de potássio, com granulometria de mistura de grânulos, com macronutrientes secundários mínimos de 3% de cálcio e mínima de 4% de enxofre, com micronutrientes mínimos de 0,05% de boro, mínimo de 0,05% de cobre e 0,1% de zinco. Acondicionamento sacas de 50 kg.	
Tratamento Diferenciado: -	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Quantidade: 600	Unidade de fornecimento: Saco 50,00 KG
Valor estimado: R\$ 213,6700	Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Cancelado	
Nada mais havendo a declarar foi encerrada a Sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.	

JOSIANE FOLLE
Pregoeiro Oficial

ANDREIA ZANELA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador: 594E5EB3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE P.E 71.2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2021
UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 71/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições de materiais de higiene e limpeza, para utilização de todos os departamentos municipais. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia **09/11/2021, às 09h00min**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18 e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 21 de outubro de 2021.

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes



Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	3076/29915-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
CPF/CNPJ	023.263.049-69
Valor:	R\$150,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO DIARIA JUCIMAR FREI

Data de Débito:	22/10/2021
Data da Operação:	22/10/2021
Código da Operação:	00110977
Chave de Segurança:	5ULAJZ72RKYX92K4

CPFs Autorizadores:
717.951.209-59
034.800.799-03

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Jucimar Girardello de Freitas

Matrícula: 4928.3

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR

Data de Saída: 20/10/2021

Data de Chegada: 20/10/2021

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital Oftamológico.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: ½ diária

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção

Veículo: Renault Expression Sandero

Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 27/10/2021.

Jucimar Girardello de Freitas
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 27/10/2021.

Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde

RESTAURANTE DE AVILA

CNPJ: 01.416.703/0001-05 GILMAR A Z DE AVILA - ME
AV ASSUNÇÃO, 1312 CENTRO - CASCAVEL - PR
85315-030 Fone: (45)3226-2535 I.E.: 410.10580-21
DEPARTAMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	1	REFEIÇÃO				
				UN X	22,00	22,00
QTD. TOTAL DE ITENS						001
VALOR TOTAL R\$						22,00
FORMA DE PAGAMENTO					Valor Pago	
Dinheiro						22,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4121 1081 4167 0390 0105 6506 6000 0128 4417 0243
8890

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000012844 Série 066 20/10/2021 12:23:40

Protocolo de Autorização: 141211273168017

Data de Autorização 20/10/2021 12:23:43



OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA, VOLTE SEMPRE!MD5:
052F3EB039DA2BCDD2B06AB03995B3AD
Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 6,77
Federal R\$ 6,77 Estadual R\$ 0,00 Municipal R\$ 0,00
SGBr Sistemas